



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N° 0423001/2023**

**LAUDO DE JULGAMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, sito a Rua Primeiro de Janeiro n°. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria n° 063 de 06 de janeiro de 2023.

**I - DA INSTRUÇÃO:**

A Licitação em exame foi realizada com despacho pelo Presidente da Câmara, devidamente aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

O objetivo desta Licitação é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade Institucional do Legislativo (Transmissão, produção, edição, mídias digitais e sociais), conforme está registrado no processo. As providências de divulgação desta CARTA CONVITE estiveram a cargo do Setor de Licitações, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n°. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3°. da Lei Federal n.º 8.833/94, para a modalidade Convite, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 17/04/2023, conforme comprovante anexo ao processo sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital e seus Anexos 04 (quatro) empresas especializadas do ramo, conforme comprovantes de entrega em anexo ao processo.

Na abertura estiveram presentes as empresas: 48.009.676 HILVYS MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 48.009.676/0001-72, MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50 e a PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97; sendo que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está mencionado na ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO



**II - DO JULGAMENTO:**

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, no regime de empreitada global, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos a seguir.

**III - DA ADJUDICAÇÃO:**

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação Opinou pela Adjudicação da empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Sr. SILVANO FORTUNATO DA SILVA, Presidente da Câmara - Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação da proposta vencedora.

<i>FIRMA</i>	<i>LOTE</i>	<i>VALOR</i>
<i>PORTAL DO NORTE LTDA</i>	<i>01</i>	<i>160.000,00</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>160.000,00</i>
<i>VALOR DA ESTIMATIVA</i>		<i>175.800,00</i>

Altamira/PA, 26 de abril de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Lucilene Araújo Antunes*  
Presidente da CPL

*Cristiano Cicero de Menezes*  
Secretário da CPL

*Arley Gonçalves Florêncio*  
Membro da CPL